



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

VOUCHER PREMIADO BLACK DAY 2019

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.004659/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CENTER CARUARU

Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE
CEP:55016-080

CNPJ/MF nº: 01.719.003/0001-42

1.2 - Aderentes:

Razão Social:NEOVANT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número:
800 Complemento: QUIOSQUE 25 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:21.160.030/0002-16 Razão Social:TELEFONICA BRASIL S.A.Endereço: ADJAR DA SILVA CASE
Número: 800 Complemento: EC 111/112 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:02.558.157/0806-89 Razão Social:TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA
DECORACAO S.A.Endereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 185/187 Bairro:
INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:84.453.844/0291-60 Razão Social:VISUM OTICA RECIFE EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE
Número: 800 Complemento: LOJA 58 VISUM Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-
740

CNPJ/MF nº:29.180.002/0002-72 Razão Social:VISOU JOIAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número:
800 Complemento: LOJA 129 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:06.999.300/0001-02 Razão Social:MOREIRA E TORRES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE
Número: 800 Complemento: ECL 138 E 139 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:08.044.717/0001-47 Razão Social:MGMF COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES
LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MODULO DE USO COMERC 140
NORTH SHOPPING CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:15.831.102/0001-26 Razão Social:WILMA CELINA FERREIRA - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA
CASE Número: 800 Complemento: MUC 159 NORTH SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município:
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:16.634.691/0001-15 Razão Social:AVEIRO RESTAURANTE E BAR EIRELIEndereço: ADJAR DA
SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 106798/106801/110639; Bairro: INDIANOPOLIS Município:
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.333.191/0001-46 Razão Social:SONHO DOS PES CARUARU COMERCIO VAREJISTA DE
CALCADOS EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 142
CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:32.636.750/0001-40 Razão Social:M.T.T. COMERCIO DE PERFUMES & COSMETICOS
LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 21 Bairro: INDIANOPOLIS Município:
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:12.622.752/0001-73 Razão Social:NOELITON FRANCISCO DA SILVAEndereço: ADJAR DA SILVA
CASE Número: 800 Complemento: LOJA 25 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901

CNPJ/MF nº:16.899.246/0001-87 Razão Social:CALADO COMERCIO DE CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA
SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 24 SANTA LOLLA Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU
UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:30.670.552/0001-78 Razão Social:ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE
LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 20; Bairro: INDIANOPOLIS Município:
CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:70.120.662/0062-00 Razão Social:LOJAS RIACHUELO SAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE
Número: 800 Complemento: MUC (MODULO DE USO COMERCIAL) N 1.100 PISO TERREO Bairro:
INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:33.200.056/0096-00 Razão Social:CONSERVE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

ELETRONICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SUBSL 15B MORIA FARDAMENTO Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:32.892.089/0001-34 Razão Social:RED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 108 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:11.114.787/0004-81 Razão Social:CASSIANA & ERILSON COMERCIO DE COLCHOES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 34 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:31.894.687/0001-80 Razão Social:JOAO LUIS DO AMARAL - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ16 SHOPPING CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:25.051.792/0008-20 Razão Social:DUNI PERFUMARIA E COSMETICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SHOP CARUARU LJ 07 Bairro: INDIANAPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:07.077.417/0002-82 Razão Social:THAYNAH & GERLIEL ESTETICAS DE UNHAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:29.150.746/0001-63 Razão Social:CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 1200 NORTH SHOPP Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:24.073.694/0034-13 Razão Social:ADRIANA TOSCANO DE ASSIS MUNIZEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: NORTH SHOPPING CARUARU LOJA 166 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:07.821.856/0003-39 Razão Social:J. C. DA CUNHA JUNIOR - SUPRIMENTOSEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ26 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:31.402.537/0001-01 Razão Social:CIS COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 123 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:14.178.931/0001-99 Razão Social:R V COMERCIO DE CONFECÇOES LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 104 E 105 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:40.950.354/0006-26 Razão Social:MENSAGEM DE VESTIR COMERCIO DE CONFECÇAO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: QUIOSQ013 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:22.160.336/0002-35 Razão Social:MAGAZINE ESSENCIAL LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: SHOPPING CARUARU, LOJAS 79,80,112,113 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901
CNPJ/MF nº:04.462.698/0007-03 Razão Social:CENTRO DE LITERATURA CRISTAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 54 55 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:92.807.916/0019-03 Razão Social:MEIAS E LINGERIE EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 17B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:14.873.353/0001-00 Razão Social:AM CENTER COUROS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 183 E 184; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:21.116.656/0001-44 Razão Social:MORAES E SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 196 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:20.791.924/0001-60 Razão Social:PG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: : MUC 71; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:18.630.782/0001-08 Razão Social:SANTOS SILVA CALCADOS E ACESSORIOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 57 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:23.680.997/0001-73 Razão Social:TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDAEndereço: CLEIA Número: 440 Bairro: BARROSO Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60863-280
CNPJ/MF nº:07.272.825/0004-57 Razão Social:LUIZ H. BEZERRAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 110 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:25.462.539/0001-93 Razão Social:D. B. F. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 30 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:26.359.991/0001-97 Razão Social:L E W COMERCIO DE COLCHOES EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 00800 Complemento: LJ 31 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:30.180.311/0001-40 Razão Social:LISMAR LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 1400 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:10.476.588/0085-16 Razão Social:JOSINEIDE RIBEIRO DA SILVA SANTOSEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 156/157 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:26.165.481/0001-89 Razão Social:PAULISTA NORTE COMERCIO DE ARTIGOS CAMA MESA E BANHO EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 17 A Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:28.470.420/0002-31 Razão Social:PAQUETA CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 35,36,37,38 E 39 NORTH SHOP CARUARU Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-901

CNPJ/MF nº:01.098.983/0034-71 Razão Social:MMC CORP SERVICOS ESTETICOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 160 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:27.151.999/0003-98 Razão Social:DUDABELLA COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 165; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:18.250.565/0001-92 Razão Social:DON PASTELLO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 50 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.517.793/0001-25 Razão Social:FENIX RESTAURANTE LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 00800 Complemento: LOJA 161 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:32.219.772/0001-05 Razão Social:GUSMAO E BARBOSA CAFETERIA LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 18 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:19.850.570/0001-07 Razão Social:DEBUTY BIJUTERIAS E COMPLEMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 61 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:12.572.756/0001-94 Razão Social:CARUARU COMERCIO DE CALCADOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 154 / 155 CARUARU SHOPPING Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:26.103.398/0001-85 Razão Social:T L MORAIS EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 126; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:20.839.097/0002-19 Razão Social:M. E. L. ALVIM SOARES FILHO EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 136 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:04.739.905/0003-09 Razão Social:ROBERTA MICAEL CORDEIRO COSTAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: MUC 127 E 128 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:15.059.612/0001-27 Razão Social:G&S COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELIEndereço: ADJAR CASE Número: 800 Complemento: MUC 117 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-715

CNPJ/MF nº:13.253.335/0001-63 Razão Social:SAO GENARO COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 27 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:07.382.116/0003-43 Razão Social:MFVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 72; : NORTH SHOP CARUARU; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.150.329/0001-71 Razão Social:CAIS RESTAURANTE NORTH LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: NORTH SHOPPING CARUARU LOJA 71 B Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:14.167.207/0001-60 Razão Social:BEZERRA E CAVALCANTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 16 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:22.966.109/0001-10 Razão Social:FERREIRA E FARIAS COMERCIO LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 149 C; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:20.421.123/0001-03 Razão Social:EDNA PEREIRA DE ASSISEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: ESPACO COMERCIAL N 5 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:10.869.773/0001-62 Razão Social:ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDAEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 600 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:70.120.662/0053-01 Razão Social:H. C. M. NETO - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA 77 E 78 Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU UF: PE CEP:55024-740

CNPJ/MF nº:13.931.766/0001-31 Razão Social:H T DE LIMA FERNANDES MOTTA - EIRELIEndereço: ADJAR DA SILVA CASE Número: 800 Complemento: LOJA: 163; Bairro: INDIANOPOLIS Município: CARUARU

UF: PE CEP:55024-740
CNPJ/MF nº:22.432.999/0001-80

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Caruaru/PE

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
18/09/2019 a 19/09/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
18/09/2019 a 19/09/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Qualquer pessoa física, residente e domiciliada em território nacional, poderá participar da Promoção "VOUCHER PREMIADO BLACK DAY 2019", a ser realizada pelo Caruaru Shopping, na Cidade de Caruaru/PE, através da Associação dos Lojistas, no período de 18/09/2019 a 19/09/2019.

6.2. Serão espalhados pelo mall do Caruaru Shopping, no período de participação desta promoção, em locais acessíveis ao público, os prêmios a serem distribuídos, sendo 05 (cinco) unidades no dia 18/09/2019 e 05 (cinco) unidades no dia 19/09/2019.

6.3. Os participantes que encontrarem os vouchers receberão o crédito de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para serem utilizados em compras nas lojas participantes da promoção no Caruaru Shopping, no período de participação desta promoção, mediante o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

6.4. Não é condição obrigatória o participante ter realizado qualquer compra ou cadastro anterior no Caruaru Shopping para participar da promoção.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/09/2019 22:00 a 19/09/2019 22:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2019 08:00 a 19/09/2019 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Adjar da Silva Casé NÚMERO: 800 COMPLEMENTO: CARUARU SHOPPING
BAIRRO: Indianópolis

MUNICÍPIO: Caruaru UF: PE CEP: 55016-080

LOCAL DA APURAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DO SHOPPING

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	Voucher para Compras no Caruaru Shopping (apenas nas lojas participantes da promoção)	500,00	5.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
10	5.000,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. Para receber o prêmio a que tem direito, o participante que encontrar o voucher deverá se dirigir até o setor administrativo do Caruaru Shopping, entre 8h00min e 22h00min dos dias 18/09/2019 e 19/09/2019, apresentar o(s) voucher(s) encontrado(s) e realizar o cadastramento na promoção "VOUCHER PREMIADO BLACK DAY 2019".

9.2. Após realização do cadastramento descrito no item 9.1, o ganhador terá o direito de utilizar o crédito do voucher, exclusivamente, em compras nas lojas participantes da promoção no Caruaru Shopping.

9.2.1. Após o cadastramento descrito no item 9.1, o ganhador deverá se dirigir até a loja que deseja realizar as compras e escolher os itens. Em seguida, deverá comunicar ao responsável da loja que pretende realizar a troca do voucher, momento no qual será chamado um funcionário da administração do Caruaru Shopping, para realização da validação do voucher.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas, funcionários e

empregados

das seguintes empresas: Condomínio Caruaru Shopping, Associação de Lojistas do Caruaru Shopping, de todas as Lojas estabelecidas no Caruaru Shopping e de funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviço ao Condomínio Caruaru Shopping e/ou à Associação dos Lojistas do Caruaru Shopping, sendo a identificação de tais condições efetuada pela promotora através de listagem de RH, que será verificada no momento da apuração.

10.1.1. Não terão validade as inscrições que não preencherem as condições do concurso ou que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade, valendo apenas os vouchers originais. Não serão aceitas cópias.

10.2. Quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas cancelarão o voucher.

10.3. Não haverá limite de vouchers de participação por pessoa, podendo cada participante concorrer com quantos cupons desejar, desde que atenda as condições de participação. A presente promoção observará o princípio da igualdade de tratamento entre os participantes, oferecendo as mesmas condições de participação a todos os participantes.

10.4. Caso haja vouchers que não tenham sido encontrados pelos participantes da promoção, os mesmos serão recolhidos pela administração do Caruaru Shopping às 22h00min do dia 19/09/2019.

10.5. Os ganhadores da promoção somente poderão efetuar o cadastramento dos vouchers até às 22h00min do dia 20/09/2019. Após às 22h00min, não será mais permitido o cadastramento.

10.6. A identificação do ganhador será acompanhada por pessoa participante do corpo diretor da promotora da promoção, de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o voucher apresentado e que terá decisão soberana sobre a sua validade.

10.7. Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. O ganhador será anunciado no viva voz do shopping, no ato da apuração, além de que a divulgação do resultado para o público em geral será feita através do site www.caruarushopping.com.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Após a realização do cadastramento previsto no item 9.1, a Empresa Promotora efetuará a entrega do prêmio, materializada através da assinatura da Carta Compromisso, que será entregue pessoalmente ao ganhador contemplado.

12.2. No momento da entrega da Carta de Compromisso, o Participante contemplado deverá apresentar seu CPF e RG, bem como assinar um Recibo de Entrega e quitação do Prêmio.

12.3. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o Participante contemplado.

12.4. Os prêmios não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro ou em qualquer outro bem ou serviço.

12.5. A responsabilidade da Promotora perante os Participantes encerra-se no momento da entrega do prêmio.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização de seu nome, imagem, e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela promotora para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano contados do término da promoção, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro do Caruaru Shopping, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para esta, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11º da Portaria 41/2008 do MF, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos participantes coletados nessa promoção.

13.2. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

13.3. Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, de acordo com o art. 10 do Decreto 70.951/72, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (consideram-se bebidas alcoólicas, de acordo com o referido decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados, bem como outros produtos que venham a ser

relacionados pelo Ministro da Fazenda.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 31/08/2019 às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador MER.LLF.MCT